

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB****ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA****ATA NÚMERO 102**

Às nove horas do dia 24 de novembro de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Paulo Roberto Reichelt Ayres e Maurício de Moura. Registra-se que o Sr. Ricardo Richiniti Hingel não participou da presente reunião por motivo de saúde. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 0100 E 0101:** Foram aprovadas as Atas de nº 0100 e 0101 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 509:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 509 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD DE Nº 547 E 548:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 547 e 548 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1355 A 1357:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1355 a 1357 da DIREX. **5) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 5.1) RELATO SOBRE O STATUS DA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, relatou que a empresa de auditoria externa (BDO Auditores) irá iniciar, no decorrer da próxima semana, os trabalhos de auditoria referente ao exercício de 2022. Ademais, no intuito de agilizar o processo, em 21/11/22 foi realizada uma reunião preparatória entre a TRENSURB e a BDO e, dentre os temas abordados, a empresa contratada informou que já definiu a equipe de trabalho para atuar na análise das contas da Companhia. Além disso, a BDO relatou que o tema mais relevante é a realização do teste de *impairment* por parte da TRENSURB ou empresa por ela contratada e, que a data da sua conclusão, impactará na data de finalização dos trabalhos de auditoria. Ante ao exposto, o COAUD ficou satisfeito com as informações ora apresentadas, todavia, solicitou *reports* permanentes por parte da TRENSURB. **7) EXTRA PAUTA: 7.1) IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.457/2022 E SUA INTERFACE NA TRENSURB:** Em atendimento à CI-COAUD-002/2022, de 03/11/2022, a Diretoria de Administração e Finanças emitiu a CI-DIRAF-0165/2022, de 21/11/2022, na qual constou a seguinte informação: *“Em atendimento à CI COAUD-0002/2022, de 03/11/2022, informamos a este colegiado que a DIRAF está conduzindo com a área de Recursos Humanos e a Assessoria da área de Gestão e Governança um Programa que tem por fim criar, desenvolver e institucionalizar procedimentos para lidar, tratar e vedar casos de assédio moral, sexual e discriminação, através de dinâmica eficiente, confiável e sigilosa. Em paralelo foi instituído, conforme REP 0264/2022, de 28/06/2022, um grupo de trabalho responsável por elaborar uma Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade da empresa. O nome definido para esta política é "MOVIMENTO GÊNERO e RAÇA" - TRENSURB que tem por fim desenvolver programa modelo e institucionalizado para estimular os melhores valores de convivência, onde serão primordiais as questões que tratam de diversidade, igualdade e inclusão. Esta Política aplica-se a toda equipe de trabalho vinculada diretamente à TRENSURB bem como fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e outras partes interessadas que estabeleçam relações institucionais, comerciais ou de interesse público, de acordo com os propósitos da empresa. O grupo fará a apresentação da Política para a DIREX, oportunamente”*. Ante ao exposto, o COAUD foi cientificado do andamento do tema na TRENSURB. **7.2) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Em atendimento ao solicitado na reunião de outubro (Ata de nº 0101, item 1.1, de 27/10/2022), o Sr. Josué Marques Passini, Gerente de Informática, compareceu na reunião do COAUD a fim de relatar como está sendo administrada a segurança da informação na TRENSURB. Para tanto, elaborou uma apresentação contendo a Visão Geral da Segurança de TI na Companhia e, nesta, foram contemplados os seguintes tópicos: a) segurança da TI na TRENSURB; b) IT Score (Score for Security & Risk Management) – avaliação de maio de 21; c) objetivos 2022; d) IT Score (Score for Security & Risk Management) – avaliação de novembro de 22; e) Highest priority e Lowest priority; e, f) objetivos 2023. Ante ao exposto, o COAUD realizou alguns questionamentos, tais como: a) Quem aplica o questionário IT Score e os motivos que ocasionaram a variação da pontuação entre os anos de 2021/2022? O Sr. Josué

Marques Passini respondeu que é a empresa Gartner Group e, tal atividade, está contemplada na assessoria prestada à TRENSURB. Em relação aos valores de referência, informou que houve o aperfeiçoamento das empresas e das ferramentas de controle no decorrer do período. Sendo assim, é aceitável que a pontuação média tenha se elevado, todavia, a TRENSURB continua dentro do benchmark dos seus pares (empresas do mesmo seguimento de atuação); b) A GEINF tem monitorado as áreas mais cruciais da Empresa e se elas estão sujeitas aos ataques cibernéticos? O Sr. Josué Marques Passini respondeu que sim, que todas as empresas estão sujeitas a ataques, todavia, considerando as segmentações da rede corporativa em diversas redes virtuais (VLANs) e segregação física da rede operacional em relação a primeira, um ataque direcionado a um ponto específico pode não afetar por completo a rede de dados como um todo. Nesta esteira, relatou que seria interessante a TRENSURB contratar uma empresa especializada no tema para verificar as defesas da Companhia; c) Atualmente, qual é a maior dificuldade da GEINF? O Sr. Josué Marques Passini respondeu que se trata do efetivo da área, pois alguns técnicos se aposentaram ou trocaram de empresa e o quadro de empregados não foi repostado. Ademais, a GEINF conta atualmente com 06 (seis) analistas de sistemas para realizar a gestão dos contratos, desenvolvimento de sistemas, projetos de melhoria no ambiente, análise de novas ferramentas etc.; e, d) A GEINF tem participado da implementação da LGPD na TRENSURB? O Sr. Josué Marques Passini informou que sim, tanto no suporte, quanto na realização de treinamentos. Todavia, falta iniciar a revisão das aplicações e melhorar o desenho do perfil. Ante ao exposto, o COAUD sugeriu que a TRENSURB avaliasse, junto a empresa Gartner Group, se eles disponibilizariam a ferramenta com o visual semelhante ao da Norma ISO 27001. Além disso, restou acordado que, na próxima reunião do Comitê, deverá ser convocada a SUDEC (bilhetagem eletrônica) e da SESIN (sinalização da via) para tratar da segurança de TI nos respectivos sistemas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 12/12/2022, às 13:03, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 12/12/2022, às 13:51, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 12/12/2022, às 13:55, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0455902** e o código CRC **29FCF83D**.